



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais**

66  
V

Acolho o Relatório da comissão de Seleção, o Parecer do técnico da área da Agricultura e Serviços Rurais e o Parecer Jurídico, via plataforma e encaminho o processo à Amalegis para ciência da Câmara sobre o impedimento técnico.

Unaí/MG 22 de abril de 2021.

**Elvis Plesley Melo Rosa**

Secretário Adjunto –  
Gestor de Parceria  
Mat.: 100147



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

67  
1/3

MENSAGEM N.º 038, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 8/2021, de autoria do vereador Silas Professor destinada a Transferência de Recursos, na forma de Auxílio destinada a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel para Construção de um barracão destinado à feira livre da agricultura familiar, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.
2. Conforme se verifica no parecer jurídico de fls. 60/62, do processo administrativo nº 02252/2021, a entidade não apresentou documentação obrigatória ou teve documentos apresentados em desconformidade com a legislação pertinente o que configura impedimento de ordem técnica que inviabiliza a execução da referida Emenda.
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 22 de abril de 2021; 77º da Instalação do Município.

  
José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
**PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)**  
Presidente da Câmara Municipal de Unai-MG  
Unai-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA SENE GALOIS, 100 - UNAI - MG  
CEP: 38.900-000

22/04/2021

<https://sapl.unai.mg.leg.br/proposicao/recibo/30617>

Imprimir



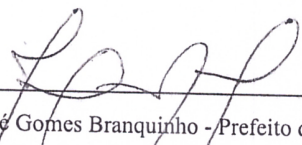
Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

68

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P96f5b4d117daf91518d08b2767860140K30617	Tipo de Proposição: MS - Mensagem
Autor: José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai	Data de Envio: 22/04/2021 16:47:28
Descrição: Mensagem Legislativa nº 38.2021 Encaminha Impedimento a Emenda Parlamentar que Especifica.	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai

